



## RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 1/2023

**REFERENDA A PORTARIA DC/IT 1/2023, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de março de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 1/2023, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria DC/IT 1/2023, que altera o quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
5.º/ 0004-L	GR02749	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	72	3.º/ 0022-L	EDUCAÇÃO E LINGUAGENS CORPORAIS	GR03717	72

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 42/2019, 52/2021, 4/2022 e 47/2022.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de março de 2023.

Renato Adriano Pezenti  
**Presidente**